



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pa. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 318, de 26 de dezembro de 1984.-

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ERMIRO ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por Decreto, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 35.022.000 (trinta e cinco milhões e vinte e dois mil cruzeiros), no Orçamento Programa de 1984, para reforçar Dotações Orçamentárias a saber:

0000 - CÂMARA MUNICIPAL	
0000 - CÂMARA MUNICIPAL	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 11.000,
0100 - GABINETE DO PREFEITO	
0100 - GABINETE DO PREFEITO	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 600.000,
0200 - SECRETARIA	
0200 - SECRETARIA	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 630.000,
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$ 1.900.000,
0300 - SERVIÇO DE FAZENDA	
0300 - SERVIÇO DE FAZENDA	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 1.181.000,
0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0401 - SERVIÇOS URBANOS	
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 2.400.000,
0400 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0402 - SERVIÇO RODOVIÁRIO	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 2.000.000,

Segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

Continuação da Lei nº 318.-

3120 - Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,
4120 - Equipamentos e Material Perman.	Cr\$ 12.800.000,
0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 3.000.000,
- 0600 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0600 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3280 - Contribuição para Formação PASEP	Cr\$ 500.000,

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura da presente / Lei o provável excesso de arrecadação, verificada a tendência conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, em 26 de dezembro de 1984.-



ERMIRO ROSA

Presidente da Câmara Municipal
no Exercício do Cargo
de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 318/84.-

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO

Provável excesso de arrecadação verificado até o mês de novembro de 1984, entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência de exercício:

1- Previsão da receita para o exercício de 1984	Cr\$	310.000.000
2- Arrecadação do período de jan. a nov. de 1984	Cr\$	560.842.506
3- Arrecadação do período de jan. a nov. de 1983	Cr\$	135.747.220
4- Arrecadação do mês de dezembro de 1983	Cr\$	23.167.432

I - PROJECÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DE EXERCÍCIO EM CURSO

560.842.506 x 23.167.432
135.747.220

4,13 x 23.167.432 = 95.681.494

II - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsão da receita para 1984	Cr\$	310.000.000
<u>MENOS:</u>		
a)- Arrecadação 1º período 1984	Cr\$	560.842.506
b)- Provável arrec. do 2º período de 1984 cfe. projeção	Cr\$	<u>95.681.494</u>
T o t a l (a + b)	Cr\$	<u>656.524.000</u>
Provável excesso de arrecadação	Cr\$	346.524.000
Menos créditos abertos com recursos de excesso de arrecadação	Cr\$	<u>310.000.000</u>
Saldo do provável excesso de arrec. a utilizar .	Cr\$	<u><u>36.524.000</u></u>

Vitorino, 26 de dezembro de 1984



ERMIRO ROSA

Presidente da Câmara Municipal
no Exercício do Cargo
de Prefeito Municipal